



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1096 - Outubro/2023
Portarias - Nº 56 a 58 /2023
(CCE/UFPI)

Teresina, 09 de Outubro de 2023



PORTARIA Nº 056/2023 – CCE/UFPI, de 02 de outubro de 2023

Designa composição *pro tempore* do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Bacharelado em Psicologia/CCE.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO “PROF. MARIANO DA SILVA NETO” - CCE, no uso de suas atribuições legais e, considerando;

- a Portaria PREG/UFPI Nº 097, de 26 de junho de 2023;
- o que estabelece a Resolução Nº 278/11 - CEPEX;
- o Memorando Eletrônico Nº 4/2023 – CCPSI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a composição *pro tempore* do **Núcleo Docente Estruturante – NDE** do Curso de **BACHARELADO EM PSICOLOGIA**, do Centro de Ciências da Educação “Prof. Mariano da Silva Neto” - CCE, desta Universidade, com mandato reatrativo a 19/08/2023, da forma como segue:

DOCENTE	CONDIÇÃO
ANA RAQUEL DE OLIVEIRA	NATO
CÁSSIO EDUARDO SOARES MIRANDA	MEMBRO
CARLA ANDRÉA SILVA	MEMBRO
DÊNIS BARROS DE CARVALHO	MEMBRO
EDNA MARIA MAGALHÃES DO NASCIMENTO	MEMBRO
FILADELFIA CARVALHO DE SENA	MEMBRO
THAYRO ANDRADE CARVALHO	MEMBRO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto Nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa e a necessidade de sua regulamentação.



PORTARIA Nº 057/2023 – CCE/UFPI, de 06 de outubro de 2023

Designa a Coordenadora de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório dos cursos de Licenciaturas do *Campus* de Teresina.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO “PROF. MARIANO DA SILVA NETO” - CCE, no uso de suas atribuições legais e, considerando;

- o Memorando Eletrônico Nº 160/2023 - DMTE/CCE, DE 02/10/2023;
- os Artigos 73 e 83 da Resolução Nº 177/12 – CEPEX.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **PROFA. DRA. ÁGATA LAISA LAREMBERG ALVES CAVALCANTI**, lotada no Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino/DMTE/CCE, como Coordenadora Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados Obrigatórios dos Cursos Regulares de Licenciaturas do *Campus* Universitário “Ministro Petrônio Portella”, Teresina, com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 06/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto Nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa e a necessidade de sua regulamentação.

Teresina (PI), 06 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELIANA DE SOUSA ALENCAR MARQUES
Data: 06/10/2023 12:05:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PROFA. DRA. ELIANA DE SOUSA ALENCAR MARQUES
Diretora do CCE



PORTARIA Nº 058/2023 – CCE/UFPI, de 06 de outubro de 2023

Designa docentes como Coordenadores Adjuntos de Estágio Supervisionado Obrigatório do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino (DMTE/CCE) para o período letivo de 2023.2.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO “PROF. MARIANO DA SILVA NETO” - CCE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Memorando Eletrônico Nº 160/2023 - DMTE/CCE, de 02/10/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados como **Coordenadores Adjuntos de Estágio Supervisionado Obrigatório** nos Cursos de Licenciaturas vinculados ao Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino (DMTE/CCE), referentes ao período letivo de 2023.2, para a realização de cadastro de alunos matriculados no Módulo – Estágio/SIGAA vinculando-os em seus respectivos locais de Estágio, da forma como segue:

PERÍODO 2023.2

PROFA. DRA. ANTONINA MENDES FEITOSA SOARES

PROF. DR. FÁBIO SOARES DA COSTA

PROFA. DRA. NORMA PATRÍCYA LOPES SOARES

PROF. DRA. LIDIANY PEREIRA SANTOS

PROF. DRA. PÂMELA TORRES MICHELETTE

PROFA. DRA. JOSÉLIA BORGES DE MOURA FURTADO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto Nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa e a necessidade de sua regulamentação.

Teresina (PI), 06 de outubro de 2023.

PROFA. DRA. ELIANA DE SOUSA ALENCAR MARQUES

Diretora do CCE

Documento assinado digitalmente



ELIANA DE SOUSA ALENCAR MARQUES

Data: 06/10/2023 12:03:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>